



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611
4805 -128 CALDAS DAS TAIPAS

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 04 de 2017/18

Técnico Especializado na área das Engenharias de Produção Industrial

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

07 de setembro de 2017

| Nº Candidato | Nome | Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura | Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*) | Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**) | | | Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**) | | | | Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos | |
|--------------|---|--|---|--|---|---|--|---|--|-----|---|---|
| | | | | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação concluídos (10%) | Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%) | Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%) | Experiência e competências profissionais como formador na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%) | Experiência e competências profissionais/laborais na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%) | Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%) | | | |
| | | | | | | | | Com os alunos na sala de aula (7,5%) | Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%) | | | |
| 2792325321 | Rui António Fernandes Lopo | 24 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | | | | | 11,80 | Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 11 de setembro de 2017, pelas 15:00h. |
| 3611021288 | Paulo Ulisses Teixeira Pereira | 7 | 5,83 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | | | | | 8,04 | |
| 8138699981 | António Augusto Costa Ferreira | 8 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 1240339682 | Avelino Francisco Amaro de Sá | 9 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 4692999837 | Belmiro da Costa Santos | 36 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 3343924296 | Cristina Cecília Faria Teixeira Ribeiro de Sousa Carvalho | 29 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 3611723290 | Filipe Jorge Areal Gomes da Costa | 22 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 1952568714 | João Bernardo Andrade Magalhães e Sousa | 24 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 9312008153 | João Carlos Pinheiro Faria | 11 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 3758027209 | Marta Joana Rocha Alves | 6 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |
| 6997457851 | Pedro Miguel Quelha Frota | 22 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura |

(*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.